## ESTADO DO PARANÁ

## Preseitura Municipal de Erês Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

13/03/2024

Jornal Am/

CAPITAL DO FEIJÃO

Página <u>645</u> Edição <u>2982</u>

DECRETO Nº 5736/2024 Data: 14/03/2024

Ass. Responsável

**Súmula:** Substitui membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 5175/2022 de 19/12/2022, comas alterações feitas pelo Decreto nº 5288/2023, de 14/03/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 059/2024 DA SEMED:

#### DECRETA:

**Art.** 1º. Ficam Substituídos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 5175/2022 de 19/12/2022, comas alterações feitas pelo Decreto nº 5288/2023, de 14/03/2023, como abaixo especificamos:

Representação		Membro atual	Membro substituto	CPF
Diretores	de	Adriana Fátima	Alessandra Alberton	029.046.269-05
Escolas		Degering França		
Conselho	Titular	Jair Ribeiro Nunes	Fabiana Cabral de	068.409.699-40
(Titular)			Oliveira	
Conselho	Tutelar	Ediane Diniz	Mariceli de oliveira	079.251.249-87
(Suplente)			Casagrande	k

**Art. 2º.** Após as substituições o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB ficará com a seguinte composição:

REPRESENTANTE	DOCUMENTO	CARGO	SEGMENTO
Ângela Maria Alberton	044.873.109-62	Titular	Poder Executivo
Leal			
Márcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06	Suplente	Poder Executivo
Janaína Aparecida	033.081.269-66	Titular	Poder Executivo
Valmorbida Morosini			
Jessica Fernanda Bilatto	059.091.849-46	Suplente	Poder Executivo
de Freitas			
Ronoaldo Freitas da Silva	045.048.409-28	Titular	Professores das
			Escolas
Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83	Suplente	Professores das

# Tring Garrian DO PARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

# Preseitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

			Escolas
Alessandra Alberton	029.046.269-05	Titular	Diretores Das Escolas
Grazielly Alves Bescorovaine	095.406.069-50	Suplente	Diretores Das Escolas
Aida Chiapetti	857.582.569-00	Titular	Servidores/Técnico- Administrativo
Silvio Cézar Orfaneli	033.491.829-20	Suplente	Servidores/Técnico- Administrativo
Simone Basso Brandini	032.702.809-20	Titular	Pais e/ou Responsáveis
Alessandra Alberton	029.046.269-05	Suplente	Pais e/ou Responsáveis
Dahiane de Mello Vigano	063.568.829-80	Titular	Pais e/ou Responsáveis
Elisangela Gotardo	035.079.869-90	Suplente	Pais e/ou Responsáveis
Maisa da Costa Fornasa	147.071.429-90	Titular	Estudantes da Educação Básica
Responsável: Roseli da Costa Fornasa	Responsável: 040.709.299-40		
Alanis Ertel Eduardo	114.184.539-35	Suplente	Estudantes da Educação Básica
Responsável: Sônia Roseli Ertel	Responsável: 923.457.000-68		
Marco Antônio Morosini  Responsável: Maiara	131.180.559-10 Responsável: 088.265.909-07	Titular	Estudantes da Educação Básica
Hartwig Bissoto Paola Ludvichak Cesari  Responsável: Suzane Ludvichak Cesari	116.206.109-06 Responsável: 035.491.579-75	Suplente	Estudantes da Educação Básica
Karin Cristina Brandini Fongaro	063.366.509-60	Titular	Conselho Municipal da Educação
Simone Cristina Vieira Martins Longhinotti	8.329.762-0	Suplente	Conselho Municipal da Educação
Fabiana Cabral de Oliveira	068.409.699-40	Titular	Conselho Tutelar
Mariceli Oliveira Casagrande	079.251.249-87	Suplente	Conselho Tutelar
Paulo Sérgio de Oliveira	815.620.989-34	Titular	Escolas do Campo



## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

Vanessa Oenning 051.041.839-20 Suplente Escolas do Campo

**Art. 3º.** Ratificam-se as demais disposições dos Decretos nº 5175/2022 de 19/12/2022, e de nº 5288/2023, de 14/03/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal